
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3203-79.2010.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de JOAQUIM AUGUSTO FILOMENO DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200404.1/5, lotado na 2ª Vara da Comarca de Baturité, para a Vara Única da Comarca de Aracoiaba, tendo o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na referida Comarca, a contar da data da publicação deste ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 26515-21.2009.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a renovação da disposição do servidor FRANCISCO ADVALDO MILITÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 2969.1/0, para continuar a exercer suas funções no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, sediada na Comarca de Tauá, no período de 14.8.2009 a 13.8.2010, de acordo com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei federal nº 6.999, de 07.06.1982. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 23205-07.2009.8.06.0000, **RESOLVE** conceder a FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSSES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula nº 3260.1/1, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 14 de setembro de 2009, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 32669-55.2009.8.06.0000-TJ, **RESOLVE** conceder a JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula nº 201697.1/0, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 18 de dezembro de 2009, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Tocantins. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 134096-92.2009.8.06.0001-TJ, **RESOLVE** conceder a JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 201663.1/1, **SUSPENSÃO**

DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 18 de dezembro de 2009, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Tocantins. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 7388-63.2010.8.06.0000, **RESOLVE** determinar o retorno do servidor FRANCISCO ADVALDO MILITÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Matrícula nº 2969.1/0, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, a partir de 1º de março de 2010, tendo em vista que se encontrava à disposição do Cartório da 19ª Zona da Justiça Eleitoral, sediada na mencionada Comarca. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 1177-89.2010.8.06.0071, **RESOLVE** determinar o retorno do servidor FRANCISCO MANOEL GINO FEITOSA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 200109.1/5, para a 2ª Vara da Comarca do Crato, a partir de 1º de agosto de 2009, tendo em vista que se encontrava à disposição do Cartório da 27ª Zona da Justiça Eleitoral, sediada na mencionada Comarca. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 27205-50.2009.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a disposição da servidora ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Matrícula 1988.1/1, para exercer suas funções no Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Fortaleza, mediante requisição, de acordo com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei federal nº 6.999, de 07.06.1982. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 613/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 21147-91.2010.8.0001, **RESOLVE** cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, pelos servidores **RICARDO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 13084.1/6, no valor de R\$ 650,00 (seis e cinquenta reais) e **RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 2223.1/3, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 29 de janeiro de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**